



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Ofício n.º : 065/2022
Assunto : Solicita Reunião Extraordinária
Órgão : Gabinete do Prefeito
Data : 22 de junho de 2022

Recebido em
22/06/2022
Gonçalves

Prezado Senhor,

Saudações Cordiais.

Venho à presença de Vossa Excelência, solicitar, nos termos do inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal a realização de uma reunião extraordinária desta E. Casa de Leis para deliberação dos Projetos de Lei Ordinária n.º11 /2022, 12/2022 e projeto lei complementar 09/2022 já distribuído na data de 08/06/2022 que;

“Altera a Lei Complementar 02/2013 para extinguir um cargo de agente administrativo e criar um cargo comissionado de técnico previdenciário.”

Dispõe a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.013,01 (cento e setenta e cinco mil, treze reais e um centavo) e dá outras providências.

(Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

O motivo desta solicitação prende-se ao fato de que precisamos da apreciação do projeto complementar 09 onde a criação do cargo envolve a implantação do E social e suas atualizações, com fundamentação no decreto nº 8373/2014 que necessita do alinhamento das informações da prefeitura municipal juntamente com a previdência social, Ministério do trabalho, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, esse alinhamento tem data prevista até 21 de agosto de 2022.

O projeto de lei número 11 de 2022 visando à execução de despesa de interesse municipal, que almeja autorização legal para abertura de Crédito Suplementar para, Destinado a pagamento de encargos patronais INSS, de servidores municipais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

O projeto de lei 12 de 2022 visando à execução de despesa de interesse municipal que almeja autorização legal para abertura de Crédito Suplementar para Aquisição de Veículo (ônibus) para Transporte Escolar.

Sem mais para o momento, e contando com o bom senso dos nobres edis para deliberarem sobre a matéria apresento votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Wilker de Pereira Siqueira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas
Nesta